



RELATÓRIO DAS ANÁLISES EFETUADAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS

Relatamos que o Departamento de Controle Interno do Município de São Bento do Sul, criado através da Lei nº 75 de 29 de junho de 2001, tendo como atribuições assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, efetuou a análise dos processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão concedidos pelo IPRESBS no período de 03/09/2022 até 02/03/2023, quanto ao atendimento das exigências legais previstos na legislação vigente, conforme tabela abaixo:

PERÍODO 03/09/2022 À 02/03/2023	
APOSENTADORIA	ADELINO NADERER
APOSENTADORIA	ALAIDE PEREIRA DE BARROS
APOSENTADORIA	JOSÉ OTAIR DE OLIVEIRA
APOSENTADORIA	LINDOMAR ROSA
APOSENTADORIA	MARIONI APARECIDA MURARA FAGUNDES
APOSENTADORIA	MARIA HELENA MALCHOVSKI FLEISCHMANN
APOSENTADORIA	NEIVA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
APOSENTADORIA	PEDRO FURST
APOSENTADORIA	REGINA CELIA FARY WITT
APOSENTADORIA	SEBASTIÃO PYKOSZ
APOSENTADORIA	SIRLEI APARECIDA DAMBROZ
APOSENTADORIA	JOSEANE DZIEDICZ
APOSENTADORIA	MARIA AUXILIADORA DADAM
APOSENTADORIA	TEREZINHA DE JESUS CHAPIESKI
APOSENTADORIA	MARCO ANTONIO BORK ROESLER
PENSÃO	EVARISTO DZIEDICZ
APOSENTADORIA	DAGILDA CONCEIÇÃO SOARES SILVA
APOSENTADORIA	RAUL FERREIRA SOARES
APOSENTADORIA	MARCESI SILENE ZIEBARTH MAAHS
APOSENTADORIA	CECILIA KRUL MACHADO
APOSENTADORIA	ELI MATILDE GROSSKOPF RUDNICK

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2023 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6570b7566fer7>
POR ROSANE FIEDLER:46461671900 - (464.616.719-00) EM 06/12/2023 15:03





APOSENTADORIA	JANE JOSETE VAZ BARBOSA
APOSENTADORIA	MARIA DIAS PIASSOLI
APOSENTADORIA	SUELI DOS SANTOS LIMA
APOSENTADORIA	MARIA LUCIA RODRIGUES MARTINS
APOSENTADORIA	SIMONE ARLETE FRANTZ ALMAGRO
APOSENTADORIA	DENIS BINI
APOSENTADORIA	MARISTELA NEUMANN
APOSENTADORIA	BERNADETE MARIA HUBNER
APOSENTADORIA	CLEIA NARA TURECK STIEGLER
APOSENTADORIA	MARIA ORIDIA DE LIMA
APOSENTADORIA	RUI SCHIESSL
APOSENTADORIA	EDEVINO PECHEBELA
APOSENTADORIA	JURACI WOSSGRAU ERZINGER
APOSENTADORIA	EUNICE DE FATIMA LOCH DA SILVA
APOSENTADORIA	ADILEZIA BERTOLI
APOSENTADORIA	MARIUZA TEREZINHA CHAVES
APOSENTADORIA	JANE MARTINS DE SOUZA
APOSENTADORIA	CINTIA FLAVIANE PRUESS
APOSENTADORIA	CARLOS ALBERTO SEABRA ASSUNÇÃO
APOSENTADORIA	CARLOS ROBERTO BAPTISTA
APOSENTADORIA	SANDRA REGINA LEPECK
APOSENTADORIA	MAURILIO BORGES
APOSENTADORIA	OSNI VIEIRA RAMOS
APOSENTADORIA	IVETE KOBUS
APOSENTADORIA	SIMONE PEREIRA WOLFF
APOSENTADORIA	ANGELA CARVALHO
APOSENTADORIA	IRACEMA RUDNICK
PENSÃO	MARIA TEREZINHA DA ROCHA
APOSENTADORIA	MARLETE TEIXEIRA DA SILVA
APOSENTADORIA	SHEILA PEREIRA DE SOUZA
APOSENTADORIA	ZENILDA VIEIRA SCHMATZ
APOSENTADORIA	JOANITO GONDARSKI
APOSENTADORIA	IRENE DRANKA HACKBARTH
APOSENTADORIA	AMAURY CARLOS SCHWARZ
APOSENTADORIA	MARIA DE JESUS MASSANEIRO CRISTOFOLINI
APOSENTADORIA	MARISA DA SILVA





APOSENTADORIA	ROBERTO FALKIEWICZ
APOSENTADORIA	ROSANGELA BELESCKY
APOSENTADORIA	ROBERTO CORREA DA SILVA
PENSÃO	BERNADETE MARIA STIEGLER STUY
PENSÃO	LUCIANE DUMS MODESKI
APOSENTADORIA	MARLI ALVES DE CARVALHO
APOSENTADORIA	JORGE DEMETRIO ALBERNAZ FILHO
APOSENTADORIA	CACILDA TERESA FLEISCHMANN BECKERT
REVOGAÇÃO	CACILDA TERESA FLEISCHMANN BECKERT
PENSÃO	REINALDO MEYER

As análises do Departamento de Controle Interno foram realizadas observando o regramento estabelecido pela Constituição Federal, legislação da Secretaria da Previdência, legislação do Município, especialmente a Lei nº 1718/2006 e normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A normatização sobre os procedimentos a serem observados quanto à organização da documentação que compõem os processos de concessão de aposentadorias e pensões estão previstos na Instrução Normativa N.TC.-11/2011 do TCE/SC.

Constatamos que os processos analisados no período de 03/09/2022 até 02/03/2023 atenderam a legislação vigente e os apontamentos feitos pelo Departamento de Controle Interno foram corrigidos pela Diretoria de Benefícios e pela Administração do IPRESBS.

São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
ROSANE FIEDLER
06/12/2023 15:02:52

Rosane Fiedler

Responsável pelo Departamento de Controle Interno

